

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2145

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Ação Social e Cidadania	8
Secretaria de Educação	10
Poder Legislativo	11
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	12
Conselhos Municipais	16

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 017/2026

Processo nº 531/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para fornecimento de poste padrão de entrada de energia elétrica, (incluindo materiais, componentes e acessórios necessários) em conformidade com as normas da CPFL, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **20 de fevereiro de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 11/02/2026 até as 08h do dia 20/02/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 19/02/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 20/02/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 10 de fevereiro de 2026.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

EDITAL**CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 02/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6308/2025**

Encontra-se aberta chamamento público visando a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, **qualificada como Organização Social no âmbito do Município da Estância Turística de Salto**, nos termos da Lei Municipal nº 2.632/2005, para a escolha da melhor proposta **TÉCNICA E PREÇO**, com a finalidade de celebração de **CONTRATO DE GESTÃO** visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, junto ao **HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT e o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME/SALTO**.

DATA DA SESSÃO: 08 de abril de 2026.**ENTREGA DOS ENVELOPES: até 08h:45min - diretamente da sala de licitação 02.****ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h, em sessão pública, no mesmo local.**

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. – Publicações Oficiais - Licitação e no Portal Nacional de

Contratações Públicas – PNCP.

Para retirada no Setor de Licitações – Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 10 de fevereiro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 013/2026

Processo nº 285/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro empresarial para o prédio CEMIP, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **20 de fevereiro de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 11/02/2026 até as 08h do dia 20/02/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 19/02/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 20/02/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 10 de fevereiro de 2026.

Fabio Jorge Rodrigues

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**Contrato Administrativo nº 026/2026****Processo Administrativo nº 401/2026****Contratante:** Município de Salto**Contratada:** Ap Organização Paulista Em Gestão Pública Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de 2 (dois) cursos distintos de capacitação, na área da saúde, voltados ao treinamento e aperfeiçoamento de servidoras da Secretaria Municipal de Saúde.



Referente: 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021

Valor Total: R\$ 14.959,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta e nove reais).

Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura.

Item	Descrição do item	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1	Gestão de Pessoas para Líderes em Prefeitura e Câmara Municipais	Serviço	2	R\$ 2.137,00	R\$ 4.274,00
2	Atualização AUDESP FASE V - Deveres e Obrigações no Acompanhamento e Prestação de Contas das Parcerias entre os Municípios e as Entidades do Terceiro Setor - Registro de Informações Obrigatórias para Prestação de Contas 2026.	Serviço	5	R\$ 2.137,00	R\$ 10.685,00
Valor total: R\$ 14.959,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta e nove reais).					

Estância Turística de Salto/SP, 10 de fevereiro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

.....



EXTRATO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 200/2020

Processo Administrativo nº 993/2020

Contratante – Município de Salto

Contratada – Alpha Cooperativa de Transportes

Objeto – Transporte Escolar, com monitoria, para alunos da Educação Básica (4 a 18 anos) – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio – Residentes na Zona Rural município de Salto/SP, para se locomoverem de suas residências até as unidades escolares Estaduais e Municipais

Referente – Pregão Presencial nº 26/2020.

Valor Total – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Valor 1º TA mantido – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Valor 2º TA mantido – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Valor 3º TA mantido – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Valor 4º TA mantido – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Reajuste por apostilamento (reajuste IPCA 4,83%) – R\$ 2.898,72 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

Valor Total Reajustado – R\$ 62.898,72 (sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

Valor 5º TA (reajuste IPCA 4,26%) – R\$ 19.678,80 (dezenove mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Vigência (Aditada) – 4 (quatro) meses ou até conclusão do processo licitatório, retroagindo os efeitos, a partir de 08 de fevereiro de 2026.

LOTE	BAIRROS ATENDIDOS	ESCOLAS ATENDIDAS	Período	Tipo de Veículo	Qtde de veículo	Qtde de alunos estimado	Qtde viagens por dia	KM estimado Ida	KM estimado volta	KM – total estimado por viagem	KM total operacional estimado por dia	MONITORIA	VALOR POR VIAGEM
6	SETE QUEDAS, CONDOMINIO STA FILOMENA E ROD. DO AÇÚCAR KM 287 (Posto de Gasolina)	EE Leonor Fernandes da Silva, EE Mirinha Tonello, Paula Santos, CEMUS I	NOITE	VAN	1	2	1	23	23	46	46	SEM MONITORIA	R\$ 327,98
TOTAL KM POR DIA											46		
												Valor por km	R\$ 7,13
												Valor Total por Dia	R\$ 327,98

Estância Turística de Salto, 10 de fevereiro de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária de Educação
(Contratante)



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

Página - 1 de 1

(11) 4602 8500

www.salto.sp.gov.br

**PUBLICAÇÃO GP 05/2026****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Pelo presente, convocamos a comparecer neste Órgão Público, sito à Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial – Salto/SP, **com a Relação de documentos e Declarações obrigatórias impressas e preenchidas** (disponibilizadas no site da Prefeitura), sob pena da perda desta vaga, os candidatos abaixo aprovados no respectivo Concurso Público/Processo Seletivo em seu respectivo prazo.

OBS: O prazo de comparecimento começa a contar a partir do primeiro dia útil após a convocação, ou seja, **quinta e sexta-feira (12 e 13 de fevereiro de 2026)**. Horário de atendimento das 08h às 11h e das 13h às 16h.

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 002/2025 IAGO GIOVANI DE ALMEIDA	Prazo 2 (dois) dias úteis 06/06/1994	CLAS. 17
ASSISTENTE SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 002/2025 NIVIA DE FÁTIMA NEVES FONSECA LUZIA OLINDA SMOLAK BRUNA APARECIDA CAVAGLIERO JOYCE ELLEN BEZERRA MACHADO NEGRÃO NATHALIA PONCE DOS SANTOS	Prazo 2 (dois) dias úteis 30/10/1972 07/09/1975 09/01/1986 11/01/1989 28/06/1990	CLAS. 12 13 14 15 16
ENFERMEIRO - PCD PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 002/2025 MAYCON WILLIAN DE PAULA MARGARETH GERMINIUK CAMARGO	Prazo 2 (dois) dias úteis 09/12/1999 24/06/1979	CLAS. 1 2
MÉDICO CLÍNICO GERAL CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023 RAFFAEL JUNIO MOREIRA	Prazo 2 (dois) dias úteis 16/01/1991	CLAS. 16
MOTORISTA 1 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 003/2025 TELMO CHIMIN	Prazo 2 (dois) dias úteis 12/12/1975	CLAS. 6
TECNICO EM ENFERMAGEM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 002/2025 STEFANI SIGOBIA JEFFERSON DE OLIVEIRA	Prazo 2 (dois) dias úteis 12/03/2001 02/12/1970	CLAS. 20 21

Salto, 11 de fevereiro de 2026 – Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600

SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500

CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>

Parâmetros:

Status: Efetivado Data Inicial: 04/02/2026 Data Final: 10/02/2026

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vir. Total (Empenho)	Objeto
267/2026	954/2026	04/02/2026	536/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	38782 - DOMINGUES SOLUCOES GRAFICAS LTDA	3.805,00	Contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e, quando aplicável, instalação de materiais promocionais e de comunicação visual destinados à divulgação, sinalização, identificação e apoio à organização do evento Boneções da Barra - Tradição Saltense, integrante da programação oficial do Carnaval do Município de Salto.
267/2026	955/2026	04/02/2026	536/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	38782 - DOMINGUES SOLUCOES GRAFICAS LTDA	17.814,00	Contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e, quando aplicável, instalação de materiais promocionais e de comunicação visual destinados à divulgação, sinalização, identificação e apoio à organização do evento Boneções da Barra - Tradição Saltense, integrante da programação oficial do Carnaval do Município de Salto.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600****SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500****CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>****Parâmetros:****Status:** Efetivado **Data Inicial:** 05/02/2026 **Data Final:** 10/02/2026

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vir. Total (Empenho)	Objeto
277/2026	985/2026	05/02/2026	373/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	26610 - MURILO DE CAMPOS GODOY - CAR HOUSE	478,00	Contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis leve, para o veículo Citroen C3 ano 2023 placa FNF-8G61.
277/2026	986/2026	05/02/2026	373/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	26610 - MURILO DE CAMPOS GODOY - CAR HOUSE	360,00	Contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis leve, para o veículo Citroen C3 ano 2023 placa FNF-8G61.



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA



PORTARIA MUNICIPAL Nº 128 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Institui comissão de seleção da secretaria municipal de ação social e cidadania.”

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe serão conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de Comissão de Seleção de que trata o Art. 2º, X, da Lei Federal nº 13.019, , destinado a processar e julgar chamamentos públicos:

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Seleção, com a finalidade de processar e julgar os Chamamentos Públicos realizados por este órgão, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- I – Angela Maria Storari Ferreira, Auxiliar Administrativo;
- II – Dayane Maria Nogueira Siqueira, Assistente Social;
- III – Luciane de Angelo, Assistente Social.

Art. 3º. Compete à Comissão de Seleção analisar, avaliar e julgar as propostas apresentadas nos Chamamentos Públicos, observando os critérios estabelecidos nos respectivos editais e na legislação vigente.

Art. 4º. A Comissão poderá solicitar esclarecimentos, diligências ou documentos complementares, quando necessário, para a adequada análise das propostas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 09 de fevereiro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 09 de fevereiro de 2026 com a devida publicação.

CLAÚDIA CARDOSO BARICHELLO RODRIGUES

Secretária de Ação Social e Cidadania



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIA CARDOSO BARICHELLO RODRIGUES e JOSE GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/7E42-0915-A497-129F> e informe o código 7E42-0915-A497-129F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E42-0915-A497-129F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA CARDOSO BARICHELLO RODRIGUES (CPF 110.XXX.XXX-00) em 10/02/2026 11:23:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 10/02/2026 13:26:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/7E42-0915-A497-129F>



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Centro de Educação Municipal de Salto – Unidade XIV “PROFª MÁRCIA REGINA BERTAGNA”

Ato de Criação: Lei Municipal nº 3.440 de 10 de Abril de 2015

Ato de funcionamento: Portaria SEME Nº07 de 14 de Abril de 2015

Rua Iugoslávia, nº 02, Bairro Celani, Salto/SP, CEP: 13326-122.

Telefone: (11) 4029-0918 e-mail: ceumus14@salto.sp.gov.br

Acumulação de Cargos

O Diretor da unidade CEMUS XIV “PROFª MÁRCIA REGINA BERTAGNA”, no uso de suas atribuições, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 01/2026.** Elizandra Aparecida Silva Carneiro, RG 26.510.424-5, Professor I na unidade Creche Municipal Maria Sueli Trettel Pelissan município de Itu e Professor de Educação Básica I nesta unidade escolar. Acumulação legal.
- **Ato Decisório nº 02/2026.** Luciana Alves dos Santos, RG 28.382.016-0, Professor Docente I na unidade EMEB “Profª Sueli Terezinha Amstalden” no município de Indaiatuba e Professor de Educação Básica I nesta unidade escolar. Acumulação legal.
- **Ato Decisório nº 03/2026.** Mariana de Cássia Freitas Felix, RG 53.262.415-4, Professor Adjunto na unidade CEAMA – Centro de Especializado de Atenção Municipal ao Autista) no município de Itu e Professor de Educação Básica I nesta unidade escolar. Acumulação legal.
- **Ato Decisório nº 04/2026.** Susane D Isep Vieira, RG 23.096.655-X, Professor de Educação Básica I nesta unidade escolar e aposentada pelo INSS. Acumulação legal.
- **Ato Decisório nº 05/2026.** Simone Zambão Leite, RG 17.703.335-6, Professor de Educação Básica I, nesta Unidade e aposentada pelo INSS. Acumulação legal.
- **Ato Decisório nº 06/2026.** Diva Eloisa Fuentes Ferreira, RG 28.375.242-7, Professor de Educação Básica I nesta Unidade e aposentada pelo INSS e ITUPREV. Acumulação legal.
- **Ato Decisório nº 07/2026.** Maria de Lurdes Meotti, RG 55.674.065-8, Professor de Educação Básica I nesta Unidade e aposentada pelo INSS. Acumulação

Estância Turística de Salto, 06 de fevereiro de 2026.



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026****PROCESSO ADM Nº 04/2026****Exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**

A Câmara da Estância Turística de Salto, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 385, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 48.986.798/0001-19, por intermédio da Coordenadoria do Departamento de Licitações, torna pública a presente licitação, na modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, suas posteriores alterações, Ato da Mesa nº 06/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) lavadora automática de roupas, com capacidade mínima de 14 (quatorze) quilogramas, nova, de primeiro uso, destinada ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da instituição, incluindo fornecimento, garantia do fabricante e entrega no local indicado pela Administração, conforme especificações técnicas e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Data do Início do Recebimento das Propostas	11/02/2026 a partir das 9 hs (horário de Brasília)
Data do Fim Recebimento das Propostas	19/02/2026 às 9hs (horário de Brasília)
Data e Horário da Fase de Lance	19/02/2026 das 9h10min às 15h10min (horário de Brasília)
Local da Disputa	https://novobbmnet.com.br/
Adjudicação: GLOBAL DO ITEM	Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Processo Adm nº 04/2026	Participação Exclusiva ME/EPP? (x) Sim () Não
Enquadramento da Dispensa: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021	

O Termo de Referência na íntegra está disponível: no site eletrônico oficial da Câmara de Salto: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes>; no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP. (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); no site BBMNET (<https://novobbmnet.com.br/>);

Câmara da Estância Turística de Salto, 10 de fevereiro de 2026.

LUIZ GUSTAVO MILHARINI**COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****Câmara da Estância Turística De Salto****Termo de Ratificação****Processo Administrativo nº 60/2025****Dispensa de Licitação nº 02/2026****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2026** para contratar a empresa **VIA AUTOMOTIVA LTDA, SEDIADA À AV EUGEN WISSMANN, Nº 00113 - BAIRRO SÃO LUIZ - ITU/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 19.065.597/0001-80**, com objetivo de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e mão de obra para a realização do reparo do veículo oficial da

Câmara da Estância Turística de Salto, no valor global de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).

Estância Turística de Salto, em 06 de fevereiro de 2026.

Clayton Aparecido dos Santos**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto**

.....



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PORTARIA N.º 026/2026

RESOLVE:

ANGELO CÉSAR TURQUI PIVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº0001/2026

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como suplentes da Comissão de Processo Administrativo e Sindicância, para atuarem especificamente no Processo Administrativo nº 0001/2026, substituindo os membros titulares em seus impedimentos legais .

Carlos Bernardo Xavier – Presidente
Mariana VanucCHI Saraiva – Secretária
Eduardo Orion Mocchi – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Salto

Em 09 de Fevereiro de 2026.

ANGELO CESAR TURQUI PIVA
Superintendente

EDILSON PEREIRA

Diretor Departamento Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia, em 09 de Fevereiro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: EDILSON PEREIRA e ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/BF01-023C-A842-932A>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BF01-023C-A842-932A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON PEREIRA (CPF 057.XXX.XXX-71) em 09/02/2026 10:22:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA (CPF 041.XXX.XXX-84) em 09/02/2026 12:07:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/BF01-023C-A842-932A>



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PORTARIA N.º 027/2026

RESOLVE:

ANGELO CÉSAR TURQUI PIVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº0002/2026

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados como suplentes da Comissão de Processo Administrativo e Sindicância, para atuarem especificamente no Processo Administrativo nº 0002/2026, substituindo os membros titulares em seus impedimentos legais:

Carlos Bernardo Xavier – Presidente
Mariana VanucCHI Saraiva – Secretária
Eduardo Orion Mocchi – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Salto

Em 09 de Fevereiro de 2026.

ANGELO CESAR TURQUI PIVA
Superintendente

EDILSON PEREIRA

Diretor Departamento Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia, em 09 de Fevereiro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: EDILSON PEREIRA e ANGELO CÉSAR TURQUI PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/AE00-2485-3121-CD5A> e informe o código AE00-2485-3121-CD5A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE00-2485-3121-CD5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON PEREIRA (CPF 057.XXX.XXX-71) em 09/02/2026 10:23:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA (CPF 041.XXX.XXX-84) em 09/02/2026 12:07:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saesalto.1doc.com.br/verificacao/AE00-2485-3121-CD5A>

**CONSELHOS MUNICIPAIS****RESOLUÇÃO COMDEPAC Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

Estabelece a composição da mesa diretora para o ano de 2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL** da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.029, de 03 de maio de 2023, Art. 4º, I e Art. 10, §3º;

CONSIDERANDO o quanto deliberado em Reunião Ordinária realizada a **28 de janeiro de 2026**:

RESOLVE

Art. 1º. A Mesa Diretora do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL** passará a contar com a seguinte composição para o ano de 2026:

- I – Presidente: Lauri Cericato;
- II – Vice-presidente: Thaís da Silva Santos;
- III – Secretário: Thaís Carolina da Silva.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 11 de fevereiro de 2026 - 327ª Fundação.

Documento assinado digitalmente
 **LAURI CERICATO**
Data: 10/02/2026 15:23:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURI CERICATO
Presidente do COMDEPAC
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado digitalmente
 **THAIS CAROLINA DA SILVA**
Data: 10/02/2026 15:43:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THAÍS CAROLINA DA SILVA
Secretária do COMDEPAC
(Assinado eletronicamente)



Conselho Municipal da Pessoa Idosa Salto/SP

RESOLUÇÃO CMPI Nº 05, de 10 de fevereiro de 2026.

ERRATA

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA** da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Corrigir a Resolução nº 03, publicada no Diário Oficial do Município de Salto/SP, em 07 de fevereiro de 2026, edição nº 2143, página 46.

Onde se lê:

Resolução CMPI nº 03, de 06 de novembro de **2025**.

Leia – se:

Resolução CMPI nº 03, de 06 de novembro de **2026**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 09 de fevereiro de 2026 - 327ª Fundação.



Documento assinado digitalmente
TAISA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Data: 10/02/2026 08:28:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Taísa Aparecida Ferreira de Oliveira
Presidenta Interina do Conselho Municipal da Pessoa Idosa